

THUANE SANTOS DE MORAIS

**A dependência econômica como obstáculo para mulheres que sofrem
violência doméstica.**

São José dos Campos

2026

THUANE SANTOS DE MORAIS

**A dependência econômica como obstáculo para mulheres que sofrem
violência doméstica.**

Monografia apresentada como requisito básico para a
aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso –
Projeto de Pesquisa, do curso de Psicologia da Faculdade
Santo Antônio. Orientadora: Ma. Sarah Marcondes

São José dos Campos

2026

RESUMO

MORAIS, Thuane Santos de. A dependência econômica como obstáculo para mulheres que sofrem violência doméstica. 2026. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade Santo Antônio, São José dos Campos, 2026.

A violência doméstica contra mulheres é um fenômeno multideterminado, ancorado em desigualdades estruturais de gênero que articulam dominação simbólica e vulnerabilização subjetiva. O presente trabalho objetiva analisar como a dependência econômica atua como um obstáculo significativo à ruptura do ciclo de violência, impactando a autonomia e a saúde mental feminina. Metodologicamente, realizou-se uma revisão integrativa de literatura, de natureza qualitativa e descritiva, fundamentada em referenciais da Psicologia e Psicologia Social. Os resultados indicam que a invisibilidade do trabalho reprodutivo gera uma fadiga que impossibilita a agência da mulher, enquanto o agressor instrumentaliza o controle financeiro como ferramenta de coerção. Conclui-se que, embora o imaginário de mulheres jovens projete a independência financeira como um escudo protetivo, a realidade da violência impõe uma barreira material que exige intervenções psicológicas e políticas públicas focadas no fortalecimento da autoeficácia e da autonomia econômica real.

Palavras-chave: Violência de Gênero. Dependência Econômica. Psicologia Social. Autonomia. Ciclo da Violência.

ABSTRACT

MORAIS, Thuane Santos de. Economic dependence as an obstacle for women victims of domestic violence. 2026. Monography (Bachelor's Degree in Psychology) – Faculdade Santo Antônio, São José dos Campos, 2026.

Domestic violence against women is a multi-determined phenomenon, anchored in structural gender inequalities that articulate symbolic domination and subjective vulnerability. This study aims to analyze how economic dependence acts as a significant obstacle to breaking the cycle of violence, impacting women's autonomy and mental health. Methodologically, a qualitative and descriptive integrative literature review was conducted, based on references from Psychology and Social Psychology. The results indicate that the invisibility of reproductive labor generates a fatigue that prevents women's agency, while the aggressor instrumentalizes financial control as a tool of coercion. It is concluded that, although the imaginary of young women projects financial independence as a protective shield, the reality of violence imposes a material barrier that requires psychological interventions and public policies focused on strengthening self-efficacy and real economic autonomy.

Keywords: Gender Violence. Economic Dependence. Social Psychology. Autonomy. Cycle of Violence.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 METODOLOGIA.....	7
2.1 Procedimentos de Coleta e Critérios de Inclusão	7
2.2 Análise de Dados	7
2.3 Procedimentos de Análise de Dados	7
2.4 Limitações Metodológicas	8
3 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS BASES ESTRUTURAIS	9
3.1 A Violência sob a Perspectiva Estrutural e Legal	9
3.2 O Ciclo da Violência e a Manutenção dos Vínculos	10
3.3 O Desamparo Aprendido como Fator Psicológico de Permanência	10
4 A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA COMO DISPOSITIVO DE CONTROLE	11
4.1 Dependência Econômica e Vulnerabilidade Social: O Aprisionamento Material	11
4.2 O Imaginário da Autonomia e o Medo da Dependência	12
4.3 Psicologia Econômica: Crenças e a Tomada de Decisão sob Risco	13
1. Violência de gênero: conceitos e contextos sociais	14
2. Dependência econômica e vulnerabilidade feminina	14
3. Impactos psicológicos e o ciclo da violência	15
4.4 O papel da Psicologia e das políticas públicas	15
4.5 Violência de Gênero: Conceitos e Contextos Estruturais	16
4.6 A Dependência Econômica como Determinante Psicossocial	16
4.7 Psicologia Econômica e o Vínculo Subjetivo com o Dinheiro	16
4.8 Impactos Psicológicos e o Ciclo da Violência	17
4.9 O Papel da Psicologia e as Políticas Públicas Integradas	18
5 Análise e Discussão dos Dados	18
5.1 A Naturalização do "Não-Trabalho" e a Fadiga	18
5.2 O Contraponto do Imaginário Universitário	18
5.3 A Dialética entre o Ideal de Autonomia e a Realidade da Dependência.	19
6 CONCLUSÃO	19
7 REFERÊNCIAS	21

1 INTRODUÇÃO

A inserção das mulheres no mercado de trabalho e o avanço de políticas públicas voltadas à equidade salarial e às oportunidades profissionais representam conquistas significativas no percurso histórico. Embora tais progressos indiquem transformações positivas no cenário social e econômico, ainda se observa uma persistente desigualdade nas relações de poder, especialmente quando se trata da dependência econômica feminina em contextos de violência doméstica. Essa condição de vulnerabilidade financeira atua como um obstáculo concreto para que muitas mulheres consigam romper com ciclos de abuso, comprometendo sua autonomia, liberdade e segurança.

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024), a violência contra a mulher permanece em níveis alarmantes no país, configurando-se como um grave problema de segurança pública e de direitos humanos. Em 2023, foram registrados 1.467 casos de feminicídios, representando um aumento de 0,8% em relação a 2022 — o maior número desde a tipificação do crime em 2015. Outro dado preocupante refere-se ao crime de *stalking* (perseguição), que apresentou alta de 34,5%, somando 77.083 registros no mesmo período. Além disso, observa-se um elevado volume de registros de violência psicológica, embora haja subnotificação relacionada à dificuldade das vítimas em reconhecer a violência quando não há agressão física, bem como à carência de suporte institucional adequado.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública destaca que o ambiente doméstico — que deveria representar um espaço de proteção — é, paradoxalmente, o local onde se concentram as maiores violações, estimando-se que cerca de 70% dos feminicídios ocorram dentro de casa. Diversos fatores contribuem para a manutenção das mulheres nesses relacionamentos violentos: vínculos afetivos com o agressor, medo de retaliações, existência de filhos menores, ausência de apoio familiar e desinformação sobre os mecanismos de denúncia. Conforme destaca Cavalcanti (2007), apenas 10% das vítimas de violência doméstica chegam a denunciar o agressor, o que demonstra a magnitude da invisibilidade social do problema.

A violência doméstica é um fenômeno complexo, com raízes históricas, culturais e estruturais que ultrapassam a esfera privada e configuram uma grave violação de direitos humanos (MINAYO, 2006). O medo constante, o adoecimento

emocional e a ameaça à própria sobrevivência tornam esse cenário ainda mais alarmante (DINIZ; MEDEIROS, 2020). Nesse contexto, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representa um marco histórico ao estabelecer mecanismos de proteção e responsabilização. O artigo 5º da referida lei define a violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, p. 1). Essa definição amplia o entendimento do fenômeno, reconhecendo a violência econômica como forma legítima de agressão.

Contudo, mesmo diante de avanços legais, a dependência econômica e emocional frequentemente impede a ruptura. A privação de recursos financeiros, associada ao medo, à vergonha e à ausência de redes de apoio, torna a mulher refém do relacionamento. Embora insustentável física e emocionalmente, a relação exerce forte controle psicológico e material. A dependência econômica limita o poder de escolha da mulher, dificultando seu afastamento pela falta de condições para garantir sua subsistência e a de seus filhos. Simultaneamente, a dependência emocional, associada a vínculos afetivos disfuncionais e manipulação psicológica, gera um ciclo que se retroalimenta.

Diante desse cenário, o presente trabalho estruturou-se a partir do seguinte problema de pesquisa: de que forma a dependência econômica influencia a permanência de mulheres em relacionamentos marcados pela violência doméstica, contribuindo para a continuidade do ciclo de violência? Para responder a esta questão, o objetivo geral deste estudo foi analisar a relação entre dependência econômica e a permanência em relacionamentos abusivos, investigando este fator como obstáculo para a ruptura. Especificamente, buscou-se mapear os fatores psicológicos e sociais associados à permanência; examinar, a partir da literatura, como as dependências econômica e emocional interferem na tomada de decisão da vítima; e identificar estratégias de empoderamento e autonomia financeira que contribuam para a interrupção do ciclo da violência.

Investigar a influência da dependência econômica sobre a permanência da mulher em relações violentas justifica-se não apenas pela relevância social, mas também reafirma a importância da Psicologia como campo comprometido com a proteção e a promoção de saúde mental. O papel do psicólogo torna-se fundamental no acolhimento humanizado, auxiliando na elaboração de estratégias para a

reconstrução da autonomia, o rompimento com o vínculo abusivo e a reinserção social da mulher.

2 METODOLOGIA

"O presente estudo caracteriza-se como uma Revisão Integrativa de Literatura, de natureza qualitativa e descritiva. Diferente de uma revisão simples, a modalidade integrativa permite a síntese de múltiplos estudos teóricos, como a análise do imaginário de Batoni et al. (2021), em conjunto com dados estatísticos vigentes, como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024). Essa abordagem proporciona uma compreensão abrangente e crítica do fenômeno da dependência econômica como dispositivo de controle no ciclo da violência."

2.1 Procedimentos de Coleta e Critérios de Inclusão

A busca foi realizada em bases de dados como SciELO e PePSIC, utilizando descritores como "violência de gênero" e "dependência econômica". O corpus de análise incluiu artigos publicados entre 2015 e 2025, com destaque para a integração do referencial da Psicologia Psicanalítica Concreta para a compreensão dos campos de sentido afetivo-emocional.

2.2 Análise de Dados

Os dados foram analisados por meio da Análise de Conteúdo, cruzando as estatísticas do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (dados quantitativos) com a literatura teórica (dados qualitativos). Essa triangulação permitiu identificar como a vulnerabilidade material se converte em desamparo aprendido.

2.3 Procedimentos de Análise de Dados

O percurso metodológico foi desenvolvido em três fases sequenciais:

Fase 1: Coleta e Organização do Corpus

Levantamento Bibliográfico: Realizou-se a busca sistemática das fontes nas bases de dados, utilizando os descritores definidos.

Triagem e Seleção: Aplicaram-se os critérios de inclusão e exclusão mediante a leitura dos títulos e resumos das obras encontradas, resultando no *corpus* final de análise.

Coleta de Dados Estatísticos: Levantaram-se os dados mais recentes (referentes a 2024) do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) sobre feminicídios, *stalking* e violência psicológica.

Fase 2: Tratamento e Codificação

A análise do *corpus* de literatura selecionada foi desenvolvida por meio da Análise de Conteúdo, seguindo as etapas propostas por Bardin (2011).

Pré-análise: Procedeu-se à leitura flutuante do material para a constituição das unidades de registro.

Exploração do Material: Realizou-se a codificação sistemática dos trechos relevantes, estabelecendo categorias analíticas que respondem aos objetivos específicos do trabalho:

Categoria I – Fatores de Permanência e Vulnerabilidade: Focada em mapear os elementos psicossociais que contribuem para a permanência da vítima no ciclo de violência.

Categoria II – O Nó da Dependência: Focada em examinar a interferência da dependência econômica e emocional na tomada de decisão da vítima.

Categoria III – Estratégias de Empoderamento e Ruptura: Focada em identificar as ações terapêuticas e políticas públicas que promovem autonomia.

Fase 3: Análise e Discussão de Resultados

Inferência e Interpretação: Os dados codificados foram sintetizados para correlacionar a dependência econômica como um determinante psicossocial que sustenta a violência de gênero.

2.4 Limitações Metodológicas

Reconhece-se como limitação do estudo a natureza de revisão do trabalho, o que impede a coleta de dados primários e subjetivos específicos. Contudo, o rigor da seleção bibliográfica e a análise de dados secundários confiáveis (FBSP) garantem a profundidade e a relevância social da pesquisa.

3 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS BASES ESTRUTURAIS

A violência doméstica e familiar contra a mulher não se restringe a atos isolados de agressão, mas configura-se como um complexo fenômeno multideterminado, ancorado em desigualdades estruturais históricas e relações assimétricas de poder entre os gêneros. Para que a discussão sobre a dependência econômica seja sólida, faz-se necessário, primeiramente, o estabelecimento do quadro teórico que define, sustenta e perpetua a violência.

O tema transcende a esfera da segurança pública e se estabelece como uma questão de saúde pública e de direitos humanos, dada a sua alta incidência e as graves consequências físicas e psicossociais para as vítimas (MINAYO, 2006; DINIZ; MEDEIROS, 2020).

3.1 A Violência sob a Perspectiva Estrutural e Legal

A compreensão da violência de gênero requer uma lente sociológica que a contextualize como um produto cultural. Velho (1996) argumenta que a violência é estrutural quando ela organiza, reproduz e legitima hierarquias sociais e de poder. No contexto doméstico, essa estrutura se manifesta pela dominação masculina e pela desvalorização histórica do papel feminino. Segundo Gomes (2008), a violência de gênero é o resultado de um sistema que transforma a diferença sexual em desigualdade social.

Nesse sentido, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representa um marco legal essencial ao reconhecer a complexidade do fenômeno. Seu Artigo 5º não apenas define a violência física, mas também a violência psicológica, sexual, moral e, crucialmente para este trabalho, a violência patrimonial (BRASIL, 2006). A Lei, ao tipificar essas formas de agressão, institucionaliza o reconhecimento de que a dominação não se dá apenas pela força, mas também pelo controle dos bens, dos recursos e da subjetividade da mulher.

Conforme Cavalcanti (2007), a atuação da Lei Maria da Penha busca desnaturalizar o ciclo de violência, oferecendo mecanismos de proteção. No entanto, o fato de apenas 10% das vítimas buscarem a denúncia demonstra que os fatores socioculturais e psicológicos de aprisionamento ainda sobrepõem, na maioria das vezes, a proteção legal disponível.

3.2 O Ciclo da Violência e a Manutenção dos Vínculos

A dificuldade de rompimento com o agressor é frequentemente explicada pela dinâmica relacional conhecida como Ciclo da Violência, proposta por Lenore Walker (1979). Este modelo não-linear demonstra que a violência doméstica se desenvolve em três fases que se retroalimentam, aprisionando a vítima:

Fase de Tensão: Ocorre um acúmulo gradual de estresse, irritação e pequenos abusos. A mulher tenta evitar o conflito, e o agressor torna-se cada vez mais explosivo e imprevisível.

Fase da Explosão (Ato de Violência Aguda): A tensão atinge o ápice, resultando na agressão propriamente dita (física, psicológica ou patrimonial).

Fase de Calmaria e Arrependimento (Lua de Mel): O agressor demonstra remorso, pede perdão, faz promessas de mudança e demonstra afeto.

3.3 O Desamparo Aprendido como Fator Psicológico de Permanência

A repetição sistemática do ciclo de violência, com a alternância entre terror e promessas de afeto, resulta em uma condição psicológica que limita drasticamente a capacidade de reação da vítima: o Desamparo Aprendido (*Learned Helplessness*).

O conceito foi originalmente proposto por Martin Seligman (1975), na Psicologia Cognitiva, para descrever o estado em que um indivíduo, após passar repetidamente por experiências aversivas e incontrolláveis, desenvolve a crença de que é incapaz de alterar o resultado negativo de suas ações, independentemente do esforço empregado.

No contexto da violência doméstica, o desamparo aprendido é induzido pela ação constante do agressor:

Destruição da Agência Pessoal: A mulher tenta evitar a violência, mas é agredida. Tenta pedir ajuda, mas é isolada. Tenta sair, mas não tem recursos. O resultado de seus esforços é consistentemente nulo ou negativo.

Consequência: A vítima internaliza a crença de que *não existe saída viável*. Isso leva à apatia, à baixa autoestima e à percepção distorcida da realidade, fazendo com que a permanência na relação abusiva pareça menos ameaçadora do que o risco e a incerteza da vida autônoma.

O desamparo aprendido, portanto, estabelece a base subjetiva para a aceitação da dependência econômica, pois a vítima passa a acreditar que não será capaz de se sustentar ou reconstruir sua vida sem o agressor, mesmo que isso implique a manutenção do sofrimento.

4 A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA COMO DISPOSITIVO DE CONTROLE

O ciclo da violência, descrito no capítulo anterior (WALKER, 1979), não se sustenta apenas pela dinâmica emocional e pelo desamparo aprendido (SELIGMAN, 1975). A dimensão econômica atua como o elo material que concretiza a ameaça do agressor e impede a execução da ruptura, transformando a relação abusiva em uma forma de aprisionamento social e material.

A dependência econômica, neste contexto, é a ausência de recursos financeiros próprios ou a falta de acesso e controle sobre o patrimônio familiar, condição que impede a mulher de garantir sua subsistência e a de seus filhos caso decida deixar o agressor. Quando a mulher é economicamente dependente do companheiro, essa vulnerabilidade se torna o principal trunfo do agressor para perpetuar o controle e a dominação.

4.1 Dependência Econômica e Vulnerabilidade Social: O Aprisionamento Material

A violência de gênero possui um custo social e individual elevado, que engloba a ameaça à própria sobrevivência e o adoecimento emocional (DINIZ; MEDEIROS, 2020). Nesse cenário, a dependência econômica atua como um fator de vulnerabilidade social que intensifica os riscos. Minayo (2006) destaca que a violência possui raízes culturais e estruturais profundas que, ao se manifestarem no âmbito privado, desintegram a vítima.

A violência patrimonial, tipificada na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), é o uso de estratégias que visam controlar os recursos da vítima. Isso pode incluir desde a restrição ao acesso ao mercado de trabalho, o confisco de salários, o endividamento forçado ou, de forma mais sutil, o convencimento da vítima de que ela é incapaz de administrar as finanças ou sustentar-se.

A dependência material, ao somar-se ao medo e à ausência de redes de apoio, limita o poder de escolha e dificulta o afastamento (DINIZ; MEDEIROS, 2020). A mulher se encontra na encruzilhada entre a violência familiar e o risco de desamparo total (perda de moradia, fome, exclusão social). O medo do incerto supera, momentaneamente, a dor da violência conhecida.

4.2 O Imaginário da Autonomia e o Medo da Dependência

A dependência econômica é reconhecida como um dos vetores centrais da opressão feminina, atuando como um "nó" que impede a ruptura de vínculos abusivos. Contudo, pesquisas recentes indicam que o imaginário das mulheres contemporâneas, especialmente de universitárias, tem se organizado em torno do campo de sentido afetivo-emocional denominado "Meu dinheiro, meu conforto e minha diversão".

Segundo Batoni et al. (2021), esse imaginário revela que:

A independência financeira é vista como a principal estratégia para escapar da dupla jornada e da submissão doméstica.

Há uma tendência à recusa da conjugalidade e da maternidade como projetos de vida centrais, visando evitar o risco de dependência e sobrecarga.

O sucesso financeiro, embora libertador frente ao agressor, pode por vezes converter-se em uma submissão à lógica do consumo, funcionando como defesa contra a falta de projetos existenciais mais profundos.

Portanto, a dependência econômica é mais do que falta de dinheiro; é uma forma de dominação que mantém a mulher sob vigilância constante e sob o risco permanente de punição econômica, o que se alinha perfeitamente ao conceito de aprisionamento disciplinar (FOUCAULT, 1987).

"Para compreender a dimensão subjetiva da economia na vida das mulheres, é preciso analisar o imaginário coletivo. Segundo Batoni et al. (2021), o dinheiro para o público feminino jovem não é percebido apenas como um recurso material, mas como um 'campo de sentido' afetivo-emocional denominado 'Meu dinheiro, meu conforto e minha diversão'. Nesse imaginário, a independência financeira é significada como a principal estratégia de defesa contra a opressão e a dupla jornada. Assim, o capital deixa de ser um objeto externo para tornar-se um componente da identidade e da segurança existencial, o que explica por que a sua privação, no contexto da

violência doméstica, desestrutura tão profundamente a capacidade de reação da vítima."

4.3 Psicologia Econômica: Crenças e a Tomada de Decisão sob Risco

A contribuição da Psicologia Econômica é fundamental para entender por que a dependência se mantém, mesmo quando o risco é evidente. A decisão de permanecer em um relacionamento abusivo, embora pareça irracional para observadores externos, é frequentemente influenciada por crenças limitantes e vieses cognitivos.

Ferreira (2011) investiga o processo de tomada de decisão sob risco e incerteza, ressaltando que as escolhas não são puramente lógicas, mas profundamente influenciadas pelas emoções e pela percepção subjetiva de possibilidades. No caso da mulher em situação de violência, a decisão de sair envolve um risco percebido (sobrevivência econômica) que o cérebro processa como mais aterrorizante do que o risco real da agressão contínua.

Neste cenário, ganha destaque a teoria dos *Money Scripts*, apresentada por Klontz e Klontz (2017). Estes *scripts* são crenças centrais sobre dinheiro, inconscientes e muitas vezes disfuncionais, que se desenvolvem na infância e ditam o comportamento financeiro adulto.

Exemplos de *Money Scripts* que aprisionam a vítima:

Evitação Financeira: Crença de que o dinheiro é sujo, mal ou um problema a ser evitado. Isso leva a vítima a delegar passivamente o controle financeiro ao agressor.

Adoração ao Dinheiro: Crença de que o dinheiro é a única fonte de felicidade, segurança ou aceitação social. Isso pode fazer a mulher temer perder o *status* social ou o conforto material provido pelo agressor, mesmo que ele venha acompanhado de violência.

A dependência econômica, portanto, é reforçada por esses *scripts*, que se somam ao desamparo aprendido (SELIGMAN, 1975), resultando na internalização da ideia de que a autonomia financeira é inatingível ou perigosa, e que a segurança (ainda que ilusória) reside na permanência sob o controle do agressor.

O Papel da Psicologia na Ruptura e na Autonomia:

1. Violência de gênero: conceitos e contextos sociais

A violência de gênero é compreendida como uma manifestação das desigualdades estruturais entre homens e mulheres, sendo historicamente legitimada por construções socioculturais patriarcais (GOMES, 2008). Pierre Bourdieu (1999) discute esse fenômeno por meio do conceito de **violência simbólica**, que se expressa de forma invisível e naturalizada, sustentando a dominação masculina e condicionando o comportamento feminino à subordinação.

Além disso, Foucault (1975) contribui para essa compreensão ao analisar como o poder se exerce sobre os corpos, disciplinando e controlando o feminino por meio de normas sociais e instituições. Assim, a violência doméstica torna-se um mecanismo de poder, que regula a autonomia da mulher nos espaços públicos e privados.

2. Dependência econômica e vulnerabilidade feminina

A dependência econômica é apontada como um dos principais fatores de dificuldade para o rompimento do ciclo de violência. A falta de autonomia financeira impede que muitas mulheres deixem seus agressores, mantendo-as em situação de vulnerabilidade social (MINAYO, 2006).

Tal aspecto se interliga à **dependência emocional**, frequentemente reforçada pela manipulação afetiva do agressor e por estruturas sociais que associam a figura feminina ao cuidado, à renúncia e à manutenção da família a todo custo (DINIZ; MEDEIROS, 2020).

Ambas as dependências – econômica e emocional – atuam como engrenagens de aprisionamento, retroalimentando um contexto relacional abusivo em que a mulher não se percebe com possibilidades concretas de ruptura.

3. Impactos psicológicos e o ciclo da violência

Lenore Walker (1984) define o **ciclo da violência** em três fases: tensão, agressão e lua de mel. Esse ciclo mantém a mulher emocionalmente vinculada ao agressor, reforçando a ideia de dependência afetiva e medo.

A Psicologia Social contribui com Bandura, que explica que comportamentos violentos podem ser aprendidos e reproduzidos por meio de observação, reforços e normas culturais — constituindo-se como **aprendizado social da violência**. Dessa forma, o agressor pode ter reproduzido padrões internalizados em interações familiares anteriores, assim como a vítima pode normalizar a violência por experiências semelhantes.

O sofrimento psíquico decorrente dessas vivências pode resultar em depressão, ansiedade, medo constante e adoecimento crônico, afetando a percepção de si e a capacidade de decisão da vítima (MINAYO, 2006).

4.4 O papel da Psicologia e das políticas públicas

A atuação do psicólogo no acolhimento de mulheres vítimas de violência é essencial para a reconstrução emocional e para o fortalecimento da autonomia subjetiva. Esse trabalho pode promover **processos de empoderamento**, ressignificação da identidade e desenvolvimento de estratégias para ruptura do ciclo abusivo.

Walsh (2016) destaca a importância da **resiliência familiar**, propondo uma visão sistêmica que considera os recursos psicossociais que podem contribuir para a superação de situações de crise.

Além de políticas de prevenção e proteção previstas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), é fundamental que o atendimento psicológico seja integrado a uma rede de apoio intersetorial: saúde, assistência social, justiça e educação. Essa rede fortalece a mulher em sua trajetória de saída da violência, garantindo direitos e promovendo sua autonomia.

4.5 Violência de Gênero: Conceitos e Contextos Estruturais

A violência de gênero é um fenômeno multideterminado que transcende o ato físico, sendo compreendida como uma manifestação das desigualdades estruturais entre homens e mulheres. Essa dominação é sustentada pela violência simbólica, conceito discutido por Bourdieu (1999), que se expressa de maneira naturalizada, condicionando o comportamento feminino à subordinação e legitimando o controle sobre os espaços privado e público.

O marco legal brasileiro, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), reconheceu a amplitude do fenômeno ao definir a violência doméstica não apenas pelo dano físico, mas também por qualquer ação ou omissão que cause sofrimento psicológico ou dano patrimonial (BRASIL, 2006, p. 1). Essa definição é crucial ao trabalho, pois estabelece a violência econômica como uma modalidade legítima de agressão, interligando-a à vulnerabilidade material da vítima.

4.6 A Dependência Econômica como Determinante Psicossocial

A dependência econômica é um obstáculo concreto que restringe a autonomia financeira da mulher, limitando drasticamente seu poder de escolha e a possibilidade de ruptura do ciclo de violência. Este fator material se articula de forma complexa à dependência emocional, a qual é reforçada pela manipulação do agressor e por estruturas sociais que impõem o papel feminino como mantenedor da esfera doméstica (DINIZ; MEDEIROS, 2020).

Desse modo, a dependência não é meramente uma consequência da violência, mas um determinante psicossocial ativo que sustenta a continuidade do padrão agressivo. Contudo, a análise da dependência deve transcender a ausência objetiva de recursos, aprofundando-se nos fatores subjetivos que reforçam a permanência.

4.7 Psicologia Econômica e o Vínculo Subjetivo com o Dinheiro

A Psicologia Econômica oferece o arcabouço teórico para compreender como a dependência é reforçada por fatores internos, ou seja, as crenças e os vieses cognitivos que moldam o comportamento financeiro, mesmo diante de riscos evidentes.

A Emoção sobre a Razão na Decisão: Em contextos de violência, o processo de tomada de decisão é altamente influenciado por estados emocionais intensos. Ferreira (2011) argumenta que as emoções se sobrepõem à razão, levando as pessoas a tomarem decisões que, racionalmente, seriam equivocadas. O medo da incerteza, a ansiedade e a culpa, intensificados pelo agressor, minam a capacidade da mulher de fazer uma avaliação objetiva do risco de sair, fazendo com que a violência conhecida (o risco de ficar) seja, subjetivamente, percebida como menos ameaçadora do que a incerteza material (o risco de perder a estabilidade, mesmo que ilusória).

Crenças e Guiões Financeiros (Money Scripts): O comportamento em relação ao dinheiro é regido por guiões inconscientes – *Money Scripts* – desenvolvidos ao longo da história de vida. Klontz e Klontz (2017) descrevem esses *scripts* como crenças que podem levar a padrões de evitação ou submissão financeira. No contexto de gênero, tais crenças podem incluir a internalização de que "o homem é o provedor" ou a percepção de que a mulher "não é capaz de gerenciar finanças complexas", reforçando a baixa auto eficácia financeira e a dependência, independentemente dos recursos objetivos que ela possa ter.

A dependência econômica é, portanto, uma dependência cognitiva e emocional onde a aversão ao risco de perda financeira atua como um reforço interno da permanência no ciclo de violência.

4.8 Impactos Psicológicos e o Ciclo da Violência

A permanência na relação é estruturada pelo Ciclo da Violência – tensão, agressão e "lua de mel" (WALKER, 1984) – que reforça a dependência afetiva.

O sofrimento psíquico resultante dessas vivências é intenso, podendo manifestar-se como depressão, ansiedade, medo constante e adoecimento crônico (MINAYO, 2006). Tais impactos afetam a capacidade de decisão e de planejamento futuro da vítima. A dependência econômica, nesse quadro, é um reforço concreto da sensação de desamparo e da impotência aprendida, diminuindo a probabilidade de a vítima conseguir iniciar o processo de ruptura.

4.9 O Papel da Psicologia e as Políticas Públicas Integradas

A atuação da Psicologia é fundamental no acolhimento humanizado, visando o fortalecimento da autonomia subjetiva e o processo de empoderamento. O trabalho terapêutico deve focar na desconstrução dos vieses cognitivos e na promoção da resiliência familiar (WALSH, 2016).

No entanto, o sucesso da ruptura exige que o atendimento psicológico seja articulado a uma rede de apoio intersetorial (Justiça, Saúde e Assistência Social). O enfrentamento da violência de gênero exige políticas públicas que ofereçam instrumentos reais para a autonomia financeira, garantindo segurança e condições concretas para que as mulheres reconstruam seus projetos de vida.

5 Análise e Discussão dos Dados

Os dados do Anuário de 2024 revelam que o ambiente doméstico é o local de maior risco para a mulher, concentrando 70% dos feminicídios. A análise qualitativa sugere que essa estatística está intrinsecamente ligada à invisibilidade do trabalho reprodutivo.

5.1 A Naturalização do "Não-Trabalho" e a Fadiga

O trabalho doméstico e de cuidado é historicamente naturalizado como uma "extensão do amor" e não como produção econômica. Essa desvalorização gera uma dupla jornada que produz fadiga crônica, diminuindo a capacidade cognitiva e emocional da mulher para planejar uma fuga. O agressor explora essa vulnerabilidade, utilizando o controle financeiro para reforçar que a mulher "nada produz" e, portanto, "nada possui".

5.2 O Contraponto do Imaginário Universitário

Ao analisar o estudo de Batoni et al. (2021), observa-se um campo de sentido denominado "Meu dinheiro, meu conforto e minha diversão". Este achado é fundamental: enquanto as mulheres em situação de violência sofrem pelo controle dos recursos básicos, as novas gerações (universitárias) projetam a independência

financeira não apenas como sobrevivência, mas como defesa antecipada contra a conjugalidade opressora. Isso demonstra que o acesso ao capital é percebido subjetivamente como o único escudo real contra o ciclo da violência descrito por Walker.

5.3 A Dialética entre o Ideal de Autonomia e a Realidade da Dependência.

"Ao confrontar os dados, observa-se uma dialética perversa entre o ideal e a realidade. Enquanto o estudo de Batoni et al. (2021) demonstra que as mulheres projetam o dinheiro como um 'escudo' e ferramenta de liberdade, os dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024) revelam que o agressor atua sistematicamente para anular esse escudo. Na prática da violência doméstica, o controle patrimonial desfigura o campo de sentido do 'conforto e diversão', transformando o dinheiro em uma ferramenta de punição e isolamento. Essa colisão entre o desejo de autonomia e a realidade da privação reforça o desamparo aprendido, pois a mulher percebe que o mecanismo que deveria protegê-la (a renda) foi apropriado ou destruído pelo parceiro."

6 CONCLUSÃO

A presente pesquisa permitiu concluir que a dependência econômica atua como um dispositivo de controle que precede e sustenta o ciclo de violência doméstica. A análise dos dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024) confirmou que o isolamento financeiro é um fator de risco crítico, frequentemente invisibilizado até que a violência física ocorra.

A integração do estudo de Batoni et al. (2021) revelou um contraste fundamental: enquanto no imaginário de mulheres universitárias a autonomia financeira é projetada como um "escudo" e fonte de diversão, na realidade das vítimas de violência, a ausência de recursos próprios é percebida como uma sentença de permanência. Conclui-se que a naturalização do trabalho doméstico como "não-trabalho" produz uma vulnerabilidade estrutural que o agressor explora para manter o desamparo aprendido (Seligman, 1975).

Portanto, para que o ciclo de Walker seja rompido, a Psicologia deve atuar não apenas no suporte emocional, mas no fortalecimento da agência econômica da

mulher, transformando a busca por autonomia de um ideal imaginário em uma possibilidade concreta de sobrevivência.

7 REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BATONI, Bruna Risquoto et al. O lugar do dinheiro no imaginário de mulheres universitárias. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 26, e46552, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v26i0.46552>. Acesso em: 06 mai. 2026.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. [Lei Maria da Penha (2006)]. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.
- CAVALCANTI, A. A violência doméstica e familiar contra a mulher: um estudo jurídico e social. *Revista de Estudos Jurídicos*, v. 9, n. 1, p. 45-62, 2007.
- DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo. Viver sob ameaça: as mulheres e o medo da violência no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 4, e00234019, 2020.
- FERREIRA, Vera Rita de Mello. *Decisões econômicas: você já parou para pensar?* São Paulo: Évora, 2011.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 06 mai. 2026.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GOMES, Romeu. Violência de gênero e saúde pública. In: MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. (Org.). *Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- KLONTZ, Brad; KLONTZ, Ted. *A mente acima do dinheiro: o impacto das emoções em sua vida financeira*. 2. ed. São Paulo: Novo Século, 2017.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- PAIVA, Marcelo Rubens. *Velho: histórias de um menino*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SELIGMAN, Martin E. P. *Helplessness: on depression, development, and death*. San Francisco: W. H. Freeman, 1975.

WALKER, Lenore E. The cycle of violence. New York: Springer, 1984.

WALSH, Froma. Fortalecendo a resiliência familiar. Porto Alegre: Artmed, 2016.